

AUTORIDADE PETRIFICADA E PODER ILIMITADO PETRIFIED AUTHORITY AND UNLIMITED POWER

Renato Nunes Bittencourt¹

RESUMO: O artigo aborda as peculiaridades de uma liderança política autoritária e de que maneira ela atenta, com seu *modus operandi*, a instabilidades das instituições republicanas com procedimentos incompatíveis com a democracia.

Palavras-Chave: Democracia; Autoritarismo; Exceção; Instituições.

ABSTRACT: The article addresses the peculiarities of authoritarian political leadership and how it pays attention, with its *modus operandi*, to the instabilities of republican institutions with procedures incompatible with the democracy.

Keywords: Democracy; Authoritarianism; Exception; Institutions.

Um povo que não sente a própria servidão, é necessariamente tal que não concebe a mínima ideia de liberdade política (ALFIERI, 1975, p. 179)

INTRODUÇÃO

Assim como estamos na vigência da Modernidade Líquida, podemos também afirmar que estamos no período da liquefação das instituições democrático-republicanas e das suas mais poderosas garantias constitucionais para a esfera pública. O chamado Estado Democrático de Direito, forjado pela nossa civilização moderna, sempre esteve sob contestação de perspectivas políticas autoritárias-disruptivas. Mesmo a consolidação da dita democracia liberal não é garantia de que teremos a hegemonia desse *modus operandi* em nossas governanças globais. Por conseguinte, a boa ordenança democrática está sustentada em um terreno arenoso, frágil e obscuro. Lideranças despóticas sabem convenientemente orquestrar o caos político através de manobras escusas que suplantam toda a nossa estruturação jurídico-constitucional que fomenta nossas mais valiosas liberdades civis. No decorrer desse artigo analisaremos então as bases axiológicas que fundamentam a personalidade autoritária, seu desprezo figadal contra a institucionalidade democrática e o uso do ódio como força política de destruição social. Nosso foco não será nenhuma figura em particular, mas os traços disruptivos que caracterizam o autoritarismo político.

¹ Doutor em Filosofia pelo PPGF-UFRJ. Professor do Administração da FACC-UFRJ. E-mail: renatonunesbittencourt@gmail.com

A DEMOCRACIA E SEUS DESCONTENTES

O primeiro grande ponto de nossa argumentação reside na definição de autoritarismo político: trata-se de um modo de gestão de poder em que ocorre a obediência incondicional da esfera pública perante o arbítrio individual do mandatário que ocupa o cargo executivo. A liberdade social e suas ramificações são prejudicadas, muitas vezes de maneira despercebida pela população, imersa em estado de letargia moral. Mesmo que a governança autoritária seja revestida de substrato técnico-racional para o desempenho das suas funções políticas, o fundamento de seu poder não ocorre por vias racionalizáveis, daí a dificuldade gerencial de se controlar e de se submeter sua atuação através da legalidade constitucional, tal como paulatinamente consolidada por nossa herança política moderna. O autoritarismo existe desde priscas eras, mas é o fato de ainda existir um grande apelo social, cultural e político por essa forma de gestão mesmo com todo o avanço da racionalidade legal e jurídica no mundo hodierno que nos faz refletir sobre o quanto somos ainda dependentes de tipologias de poder que prosperam pela inadequação incisiva perante qualquer limitação constitucional, daí a ameaça disruptiva sempre presente em nosso tecido civilizacional, mesmo nas ditas sociedades democráticas de alta intensidade.

A grande luta pela formação de uma sociedade bem-organizada consiste na consolidação de uma democracia substantiva, na qual a gestão política atua em interesse do bem comum e não se inclina para nenhuma classe economicamente mais pujante. No Estado Democrático de Direito, a harmonia entre os poderes é crucial para o ordenamento da coisa pública conforme os rígidos princípios da constitucionalidade. Ocorrem embates eventuais entre as facções políticas que disputam o poder, mas a sanidade institucional deve ser o parâmetro das ações conjugadas entre o executivo, o legislativo e o judiciário, tríade que fundamente nossa sociedade constitucionalizada e que representa a vitória do liberalismo social sobre qualquer tipo de dispositivo arbitrário típico do absolutismo político. A citação a seguir de E. M. Sieyès é bastante esclarecedora dessa questão: “O poder só exerce um poder real enquanto é constitucional. Só é legal enquanto é fiel às leis que foram impostas” (SIEYÈS, 1997, p, 95). Cabe ressaltar que a classe burguesa, em seus primórdios éticos, econômicos e sociais foi uma das grandes propulsoras para que a gestão política, não importa sob qual formato, adquirisse mais e mais substratos constitucionais, fundamentais para o fortalecimento da indústria, do comércio e da preservação da propriedade privada. O Século das Luzes exigia a concretização da liberdade humana perante toda forma de coerção

que prejudicasse o desenvolvimento da potencialidade criativa do homem criador-empREENDEDOR, liberdade que não se confundia com a prerrogativa de se fazer aquilo que fosse estimulado pelos afetos grosseiros, mas que estivesse em conformidade com o bom ordenamento social: “A liberdade é o direito de fazer tudo o que as leis permitem: se um cidadão pudesse fazer tudo o que elas proíbem, não teria mais liberdade, porque os outros também teriam tal poder” (MONTESQUIEU, 1997, p. 200).

O grande inimigo da classe burguesa, baluarte da moderna sociedade civil, residia no despotismo real que governava em favor de uma elite nobiliárquica parasitária e perdulária completamente descompromissada com os interesses nacionais, situação degradante ratificada pelo clero mundanizado. As inclinações individuais dos fidalgos representavam o triunfo sociopolítico de uma visão de mundo que naturaliza privilégios materiais e culturais em detrimento do bem comum. A boa nascença estava acima de qualquer constituição moral de caráter e de empenho pela verdadeira autonomia pessoal. Nessas condições, o poder real representava o antagonista por excelência da sociedade civil esclarecida, imbuída de seu anseio social por reconhecimento e constitucionalidade jurídica. A filosofia iluminista e sua crença esperançosa no progresso contínuo do gênero humano pretendia estabelecer um corte radical com o passado de despotismo, de violência e de degradação social produzidas pelas desavenças políticas que de tempos em tempos se concretizavam em guerras nas quais os grandes monarcas eram como que jogadores manipulando peças descartáveis de um xadrez intrincado. Ao falarmos dos impactos do Iluminismo na dinâmica política certamente o conceito crucial é o de constitucionalidade, que exigia a adequação do poder soberano ao rigor de leis que independiam da figura humana que no momento ocupasse o cargo maior da nação, o que indubitavelmente era uma grande revolução gerencial. Em sua perspectiva otimista em relação ao porvir, Kant considerava que

Pouco a pouco diminuirá a violência por parte dos poderosos e aumentará a docilidade quanto às leis. Haverá, porventura, na sociedade mais beneficência e menos rixas nos processos, maior confiança na palavra dada etc., quer por amor da honra, quer por interesse pessoal bem entendido; e tal estender-se-á, por fim, aos povos na sua relação externa recíproca até à sociedade cosmopolita, sem que se possa minimamente ampliar o fundamento moral no gênero humano; para isso exigir-se-ia também uma espécie de nova criação (influxo sobrenatural). (KANT, 1993, p. 109)

No plano socioeconômico, a burguesia, uma das maiores beneficiárias do projeto iluminista, vislumbrava o progresso das ciências, das artes, da engenhosidade que formaria

uma sociedade nova, forjada pela dignidade do trabalho, da poupança, do investimento. Daí a necessidade política de solapar qualquer tipo de governança que prejudicasse os seus intentos libertários constantemente asfixiados pela verticalidade social da nobreza e do clero que conduziam a vida humana nos seus feudos como um mero repasto para os seus caprichos voluptuosos. Tal como destacado por Thomas Paine,

A soberania, enquanto direito, pertence apenas à nação e não a nenhum indivíduo. Uma nação tem sempre um direito inerente e indestrutível de abolir qualquer forma de governo que ela considera imprópria, e de estabelecer um de acordo com seu interesse, inclinação e felicidade (PAINE, 1989, p. 120).

Todavia, no decorrer da era moderna, a burguesia desvinculou-se dos seus traços mais vanguardistas no tocante aos critérios liberais de conduta social e enraizou-se despididamente em bases reacionárias para que suas conquistas permanecessem imaculadas diante das ameaças revolucionárias de transformação social. A liberdade, a igualdade e a fraternidade que tanto instigou o espírito republicano contra a tirania do Antigo Regime se tornou letra morta. Segundo Tzvetan Todorov,

Os adversários tradicionais das Luzes, obscurantismo, autoridade arbitrária, fanatismo, são como cabeças de Hidra que renascem assim que são cortadas, pois tiram sua força das características dos homens e de suas sociedades tão desenraizáveis quanto o desejo de autonomia e de diálogo (TODOROV, 2008, p. 150).

A burguesia, por conseguinte, estabeleceu a dissociação entre liberalismo político e liberalismo econômico, pendendo majoritariamente para este eixos e adotando táticas políticas que não hesitam em apelar para a força bruta contra a menor ameaça ao status quo. Isso explica o fato de que os grandes segmentos empresariais usualmente apoiam governanças autoritárias-ditatoriais quando tais poderes protegem os negócios corporativos da grande burguesia das ameaças organizadas dos trabalhadores unidos e dos movimentos sociais contestadores da exploração econômica. Por conseguinte, a associação entre o empresariado e os parâmetros constitucionais-democráticos é instrumental. As luzes do progresso social se apagam e a violência oficial adentra no cenário gerencial. Sempre que a rentabilidade burguesa é ameaçada por forças sociais antagônicas a plutocracia capitalista apela para os meios legais e ilegais para frear esse crescimento multitudinário de resistência aos ditames burgueses. Em dimensões mais rudimentares da dinâmica política, o coronelismo rural ou as milícias urbanas são expressões dessa violência aniquiladora contra

quem atrapalha os empreendimentos da elite econômica. Francis Fukuyama, apólogo do “Fim da História”, isto é, a ideia de que, após o colapso do comunismo soviético e seus países satélites haveria uma consolidação de uma grande agenda global liberal, apresenta clinicamente a possível convergência entre um governo autoritário e a liberdade empresarial, nascida justamente do silenciamento da sociedade civil, da perseguição aos partidos progressistas e do esmagamento dos sindicatos combativos:

Uma ditadura modernizadora pode, em princípio, ser muito mais eficiente que a democracia na criação das condições sociais que permitam tanto o crescimento econômico capitalista quanto, ao longo do tempo, a emergência de uma democracia estável (FUKUYAMA, 1992, p. 157).

Vejamos um caso extremo de uma governança autoritária: o fascismo original, apesar de valorizar o espírito nacional e apelar para o sentimento de enraizamento do povo em suas tradições pátrias mitificadas por fabulações pseudo-históricas, promovia na dimensão concreta da infraestrutura uma aceleração industrial que desse vazão técnica ao seu ímpeto imperialista em nome de uma sociedade vigorosa do porvir, ratificando assim a distopia moderna de uma civilização futura submetida ao crivo da automação e da despersonalização individual. Marcia Schuback destaca que

O fascismo – sempre conservador e reativamente reacionário – quer manter a forma de sentido e de valor para assegurar a diluição dos sentidos e dos valores e, assim, minar toda crítica, censurar toda insurgência (SCHUBACK, 2020, p. 55).

O apelo fascista pela violência, pela disciplina laboral dos trabalhadores, pela agressividade, pelo belicismo e pelo culto da velocidade explicitam essa proposta de se fomentar uma sociedade em estado constante de mobilização militar em que cada pessoa é um potencial soldado pronto para morrer em nome da nação em uma guerra civilizacional contra os seus inimigos ontológicos. Para Adorno,

O fascismo, a fim de ser bem-sucedido como movimento político, precisa ter uma massa como base. Ele precisa assegurar não apenas a submissão temerosa, mas a cooperação ativa da grande maioria das pessoas. Uma vez que, por sua natureza mesma, ele favorece poucos à custa de muitos, não tem como demonstrar que irá melhorar a situação da maioria das pessoas a ponto de seus interesses serem atendidos. Ele precisa, portanto, fazer apelo, acima de tudo, não ao autointeresse racional, mas às necessidades emocionais – frequentemente aos medos e desejos mais primitivos e irracionais (ADORNO, 2019, p. 88)

O regime fascista explicita assim sua ratificação dos parâmetros de um progresso material que necessariamente não estava acoplado ao progresso ético-cultural (que envolve a racionalidade crítica, o debate, a paciência conceitual, a reflexividade). Francis Fukuyama, aliás, apesar de apresentar sua leniência moral perante as governanças ditatoriais que promoviam desenvolvimento econômico na esperança de que posteriormente a própria sociedade civil se organizaria e conquistaria o poder social e assim implementaria uma democracia liberal que se tornaria o epicentro de uma humanidade melhor do porvir, não enxergou além do horizonte: a “História” continua sob novas roupagens, reaproveitando antigos personagens políticos e antigos atores sociais, reconfigurados pelas novas necessidades materiais e estruturais de um mundo em crise. Se a democracia liberal era o sonho de consumo de uma intelligentsia ilustrada e defensora de um mercado capaz de abrir fronteiras rígidas e favorecer a dinâmica de encontros semióticos do grande caldeirão das culturas, percebemos que vigora na Modernidade Líquida o reacionarismo, a xenofobia, o ódio étnico, a consolidação das barreiras ideológicas e o negacionismo científico (que prejudica a própria dinâmica do mercado, diga-se de passagem).

Mesmo a Internet, utopia da comunicação universal, ubíqua e horizontal cede cada vez mais espaço para os movimentos de ódio, de segregação cultural e de manipulação da verdade dos fatos. Cabe ressaltar que a euforia comunicacional proporcionada pelo advento da vida virtualizada foi legítima e expressava a esperança por um mundo sem fronteiras, talvez a realização do sonho cosmopolita moderno em traços cibernéticos. A comunicação pela Internet expressava a possibilidade de mudança de paradigmas nos processos informativos, que tendiam para uma inesperada descentralização e emancipação das grandes corporações midiáticas e suas agendas restritivas. Infelizmente, a ansiada democracia virtual sucumbiu perante a força econômica das empresas de comunicação, que se apropriaram violentamente da cibercultura e impuseram seu cerceamento técnico e ideológico sobre a grande comunidade virtual. Os processos de comunicação se aceleraram e substituíram práticas cada vez mais obsoletas em um regime sociopolítico regido pelo poder da velocidade. Enviar cartas para alguém é talvez um ato de resistência moral contra a avalanche técnica da grande modernidade social. Até mesmo a comunicação formal via e-mail é paulatinamente substituída pela invasiva dimensão panóptica dos aplicativos. Onde tínhamos um alento de mudança para melhor, agora temos novas formas de controle social, cada vez mais naturalizados e subjetivados. A demora em se obter uma resposta em um

aplicativo se transforma em uma ofensa moral para o remetente. Tal como salienta com precisão Derrick de Kerckhove,

O mundo online é uma extensão do mundo físico, não uma contradição. Mas, como em todas as coisas, há um efeito agressivo acelerador e multiplicador de algum meio e, no caso da Internet, as possibilidades de escolher direções ruins são multiplicadas (KERCKHOVE, 2009, p.194-195; p. 249).

Esse debate é fundamental para a análise sobre a política autoritária pois esta soube convenientemente se adequar aos novos modos de comunicação para arrebanhar seguidores nas suas redes de ódio. Campanhas eleitorais não dependem mais dos acalorados debates televisivos entre os rivais, mas do controle informacional da Internet e dos aplicativos. Mesmo o corpo-a-corpo do candidato nas ruas e o contato imanente com a população pode talvez perder impacto nas reconfigurações informacionais. As táticas demagógicas de se conversar com o eleitorado fiel no cercadinho são apenas emulações de uma vivência política que tende a ceder lugar para a assepsia da comunicação virtual. Renato Janine Ribeiro salienta que

Se a Internet, hoje, mais impulsiona o ódio do que o diálogo, é porque hipertrofia traços da sociedade atual. Mas, se conseguirmos fortalecer o diálogo, ela poderá ser uma ferramenta relevante para fazê-la proliferar (RIBEIRO, 2017, p. 269).

Nas grandes distopias literárias, o centro do poder nunca se presentifica visivelmente, é apenas uma imagem carismática que atua como amálgama para catalisar as frustrações e a impotência das massas e dar para elas um sentido para a existência mediante a fabulação acerca de um grande inimigo a ser combatido. O Grande Irmão nunca aparece de fato. Mesmo na demagogia usual operacionalizada pela liderança disruptiva e seu palavreado falseador de que se governa em nome do “povo” – mera categoria abstrata – sabemos que a gestão autoritária exacerba sua visibilidade social para melhor mascarar os verdadeiros caucionários de seu poder, as megacorporações, os rentistas, os banqueiros, ou seja, uma elite plutocrática invisível que lucra através da espoliação do patrimônio público nacional e pela perda dos direitos sociais dos cidadãos. Ainda que essa figura autoritária venha a dizer a fanfarronice que governa em seu próprio nome, os mandatários ocultos em nada se incomodam por tal bravata, desde que esse autocrata fingido não ouse efetivar esse sonho tresloucado, pois aí corre o risco de ser deposto ou assassinado.

O homem de ressentimento se apropriou da grande rede e agora propaga a sua voz virulenta pelo mundo virtual, que é uma extensão da nossa cada vez mais doentio plano real. Temos o consumidor-soberano e temos também o imbecil-soberano, que se considera no direito de dizer o que quer, sem filtro, sem reflexão, sem discernimento intelectual, sem hierarquia axiológica. Basta ter acesso aos instrumentos necessários e seus impropérios excrementícios são propagados instantaneamente pela Internet. A legitimidade do discurso dissolveu-se em um niilismo pseudorrevolucionário que na verdade favorece as tendências mais reativas do homem comum. Não é pelo fato de que agora todas as pessoas podem emitir discursos no conforto das suas casas que se viabiliza a promoção da democracia substantiva, mas a qualidade intensiva desses discursos. Uma legião de idiotas midiáticos é apenas bucha de canhão para sórdidos manipuladores políticos que sabem manipular ideologicamente pessoas atomizadas que triunfam com seus orgasmos de impotência moral e se arrogam participantes do cerne do poder efetivo. Não importa sob qual tipo de crise, se econômica, internacional, ambiental, sanitária, ou mesmo se a confluência entre todas elas, em períodos de crise, a estabilidade institucional é testada, e quando a balança política pende para o autoritarismo, as instituições republicanas são severamente abaladas, e seus efeitos não tardam a se manifestar na esfera social e nas organizações públicas e privadas, inclusive através da ingerência ideológica desse poder disruptivo sobre os modelos gerenciais estabelecidos nessas estruturas. Para Rubens Casara,

Com a demonização da política, a população passa a desejar ser gerida por outsiders, pessoas que se apresentem como heróis ou gestores, mas sempre políticos que, arditamente, se afirmam não-políticos. O messias age em nome do povo sem mediações políticas ou jurídicas [...]. Ligada à identificação de um messias está a demonização daqueles que pensam diferente ou que não possuem valor dentro da lógica que se extrai da razão neoliberal (CASARA, 2017, p. 182-183).

Na dolorosa transição da Modernidade Sólida para a Modernidade Líquida, o carisma é um dos elementos mais importantes para a obtenção da adesão popular na práxis política do poder executivo, que exige paixão, engajamento, capacidade de liderança do governante. A ação política não é apenas burocrática ou tecnocrática, um exercício frio do poder, desvitalizado. A ação política não ocorre apenas sob os fundamentos da racionalidade instrumental, mas também dos afetos; aliás, talvez os afetos sejam o motriz das flutuações políticas, em um grande jogo de interesses classistas que são gerenciados pelo poder estabelecido. Espera-se do executivo a capacidade de bem conduzir a governança pública,

com o suporte do legislativo e do judiciário, muitas vezes instâncias invisíveis (ou que deveriam permanecer assim para que a espetacularização midiática não prejudicasse o discernimento das suas ações). A harmonia das instituições republicanas exige o diálogo equilibrado entre essas três esferas e uma razoável independência entre as partes, um grande desafio para qualquer poder que cada vez mais se personaliza graças ao processo de espetacularização da vida governamental-jurídico-parlamentar. Não raro vedetes engravatadas ou togadas aspiram pela fama midiática para que saiam do seu anonimato burocrático-gerencial, pois somente assim consideram que conquistarão legitimidade perante a opinião pública consumidora de imagens e de informações privilegiadas sobre os bastidores do poder nacional.

Denominamos bonapartismo a tendência autoritária de o poder executivo se sobrepôr ao legislativo e ao judiciário, granjeando, mais do que autonomia extra institucional para realizar suas ações, uma ampla concentração de poder efetivo, adornada com traços carismáticos para granjear adesão popular, ainda que suas decisões atentem constantemente contra os interesses das camadas sociais da base da pirâmide. As massas ignorantes, com efeito, lutam pela sua servidão como se fosse por sua própria libertação social e, tanto pior, demonstram uma felicidade bovina por essa situação, por isso chamamos de “gado” a massa de manobra que sustenta os destemperos da governança autoritária através de sua bonomia idiota que glorifica o ímpeto disruptivo do poder executivo que não aceita os freios e contrapesos da democracia liberal. Temos assim uma violação brutal dos fundamentos da política institucional moderna e seus esforços para o equilíbrio entre os três poderes constitucionais. Por isso essa liderança autoritária depende das polarizações políticas, de modo a sempre se contrapor aos poderes institucionais que de alguma freiam as suas ações impetuosas, inconsequentes e muitas vezes inconstitucionais. Achille Mbembe argumenta que

Decididamente, a época privilegia a separação, os movimentos de ódio, de hostilidade e, sobretudo, a luta contra o inimigo, e tudo isto é consequência daquilo que, num vasto processo de inversão, as democracias liberais, já amplamente branqueadas pelas forças do capital, da tecnologia e do militarismo, aspiraram (MBEMBE, 2017, p. 72).

O culto à personalidade é um mecanismo para encantar a práxis política do líder autoritário e assim criar uma imagem mítica a ser adorada pelos seguidores tal como uma religião política que em nada se distancia da aura sacerdotal. A ação política adquire

caracteres demagógicos, onde o povo é conduzido e não estimulado a participar efetivamente da esfera pública. Temos aqui o contrário de toda ação iluminista, na qual pensamos por conta própria e assim somos sujeitos autônomos habilitados a decidir criticamente os rumos de nossa própria existência, mesmo que cometamos equívocos em nossa arte de viver, sempre contingente e imprecisa, o que em nada desmerece a condição humana, caso contrário seríamos autômatos direcionados por uma inteligência superior ou providência acima de nós. Todavia, o homem comum teme as consequências incertas da sua liberdade, então seu poder decisório é transferido para uma figura que se fortalece justamente por esse medo individual de se desenvolver um caminho existencial singularizado. Por conseguinte, como a ignorância é majoritária no tecido social, é mais fácil ser governado do que se engajar pela liberdade política e se responsabilizar pelas decisões. Segundo Rubens Casara,

No Estado Pós-Democrático, em nome do mercado e do capital financeiro, a complexidade do pensamento é desconsiderada, as nuances de uma imagem ou obra não são percebidas e o moralismo recupera um espaço que se imaginou perdido. O inimigo é a alteridade, aquilo que ainda consegue revelar o que as tentativas de uniformizar o mundo insistem em negar (CASARA, 2017, p. 80).

Para que uma democracia substantiva seja fomentada e consolidada na esfera pública, é imprescindível que as massas vivenciem o processo radical de esclarecimento intelectual, o que é um trabalho pedagógico e político de longo prazo que não é concretizado em um mandato governamental. Por isso a gestão de uma governança autoritária, não obstante os seus prejuízos inevitáveis para a sociedade, é sempre mais bem lograda nos quadros institucionais, pois a massa anseia pela preservação dos princípios básicos de subsistência e não está preocupada com ganhos substantivos de longo prazo que lhe concederiam um poder genuíno sobre as coisas da realidade e quiçá plena independência social perante organizações estruturalmente bem logradas. Garantindo-se suas condições fundamentais, o vulgo permanece em estado de apatia política. Para Sérgio Abranches,

A democracia convive mal com o silêncio. Silenciar diante desse escorregar para fora das regras e da cobertura institucional da democracia é capitular ante as pressões autoritárias por medo ou conveniência. O silêncio é a forma conveniente de conformismo (ABRANCHES, 2020, p. 33).

Cabe sempre ressaltar que mesmo uma personalidade avessa aos princípios democráticos pode desenvolver em torno de si uma aura política carismática. A liderança autoritária, voluntarista e autocentrada, pouco se importa com as limitações institucionais, e sempre pretende romper essa barreira para impor a sua agenda política, geralmente destrutiva. Não existe espaço para o diálogo, o debate, o entendimento, a transparência, o consenso: “O pensar autoritário tem a peculiaridade de precisar recorrer a certezas decretadas antes do pensamento e fora dele para que possa entrar em atividade” (CHAUÍ, 2013, p.27). Por isso a personalidade autoritária é tão avessa ao processo informacional inevitável do espírito democrático e anseia pelo fechamento do regime, contando com o suporte de forças militares degeneradas para dar cabo de seu intento. O Estado de Exceção e as manobras golpistas estão sempre na ordem do dia. Para Steven Levitsky e Daniel Ziblatt,

Para demagogos cercados por restrições constitucionais, uma crise representa uma oportunidade para começar a dismantlar o inconveniente e às vezes ameaçador sistemas de freios e contrapesos que vem com a política democrática (LEVITSKY & ZIBLATT, 2018, p. 98).

Na vigência do autoritarismo político, qualquer ação fiscalizatória legítima dos órgãos públicos é cerceada, e os aparatos estatais que realizam essas funções são aparelhados descaradamente para que não comprometam as falcatruas desse aspirante de autocrata. Da mesma maneira ocorre o vilipêndio das atividades midiáticas, em especial as jornalísticas, cujo papel fundamental é informar com precisão e detalhes os acontecimentos relevantes para a sociedade como um todo, e a agenda do dia da política é um desses itens cruciais. A figura autoritária odeia o bom jornalismo, comprometido com a transparência, com a narrativa veraz e o esclarecimento social, evidenciando seu caráter obscurantista e anti-iluminista. Somente as informações ao estilo “chapa branca” são úteis para o desenvolvimento do seu arbítrio peculiar, e os jornalistas que se submetem ao seu crivo são moralmente desonestos e profissionalmente estereis. O líder autoritário, aliás, lida com a questão da verdade de uma maneira bastante peculiar: “verdade” é o que lhe convém, jamais o sempre difícil empreendimento de comprovação dos fatos. Por isso em sua narrativa distorcida da realidade, feita para manipular ao máximo os seus adoradores, a mentira descarada é apresentada pelo líder autoritário como “versões alternativas”, ou seja, cai-se em um relativismo narrativo que impossibilita qualquer precisão epistemológica acerca dos discursos. Em qualquer circunstância na qual o mentiroso do poder executivo falta com a verdade, ele se utiliza dos subterfúgios mais reptilianos para sair pela tangente,

evidenciando assim sua covardia contumaz em lidar com as consequências desastrosas dos seus próprios erros e os impactos deletérios gerados por suas ações imprudentes para a esfera pública. Conforme as colocações de Manuel Castells, o líder autoritário

Toma as decisões e as comunica aos que devem executá-las. Em seguida muda de ideia, ao perceber que poderão acarretar problemas para ele. Quando as críticas se exacerbam, volta às suas bases. Reúne milhares de pessoas em um recinto, em território favorável, e perora sobre qualquer coisa, buscando o aplauso e o fervor de apoiadores incondicionais, ou seja, está sempre em companhia, porque é aí que sente seu poder e, sobretudo, se sente querido, um típico reflexo doentio no grau máximo do narcisismo (CASTELLS, 2018, p. 57).

O líder autoritário, quando veste a carapuça de amigo do povo, age sempre de modo ambíguo, dissimulado, traiçoeiro, demonstrando o quanto é desprovido de dignidade moral. Assim como a base institucional da sociedade moderna se liquefaz pela ausência de garantias institucionais, assim também o poder autoritário necessita da confusão semântica para melhor prosperar sobre uma esfera pública colapsada por uma série de intempéries estruturais que impedem a conquista de qualquer mínimo de dignidade existencial e qualidade material de vida. Nessa tipificação encontramos sempre disposições contrárias ao ideal de clareza e de transparência gerencial que tanto marca a governança iluminista e seus derivados modernos. De acordo com a análise de Rubens Casara,

O indivíduo autoritário tende a ser impaciente e a ter atitude de oposição ao subjetivo e ao sensível, insistindo com metáforas e preocupações bélicas, desprezando análises que buscam compreender as motivações e dados subjetivos ao caso. Por vezes, a anti-intracepção se manifesta pela explicitação da recusa a qualquer compaixão ou empatia (CASARA, 2018, p. 122).

O líder autoritário pretende fazer valer perante a opinião pública que a sua vontade é a vontade do povo, em uma estranha pretensão simbiótica que necessariamente não existe. Mais ainda, o líder autoritário acredita que em suas ações ele cumpre os desígnios divinos, daí o fundamentalismo mítico e o conservadorismo moral de sua agenda política, alinhada aos setores mais reacionários e obscurantistas da sociedade². Por isso escórias religiosas se

² LEVITSKY & ZIBLATT (2018, p. 33-34), apresentam os quatro principais indicadores de comportamento autoritário na política: 1- Rejeição das regras democráticas do jogo (ou compromisso débil com elas); 2-

acoplam aos governantes disruptivos, pois conquistam vantagens materiais e ideológicas com essas parcerias macabras incontestavelmente antirrepublicanas. Essa concepção de ação política como imposição da vontade individual como expressão de uma força transcendente é avessa aos procedimentos parlamentaristas, em que justamente se enfatiza o debate paciente e a negociação criteriosa como mecanismo para o avanço ou para a suspensão das pautas políticas. A liderança autoritária prescinde dessa prerrogativa, pois age em nome de seu deus pessoal, e se sente mais confortável com a instauração de um regime de decretos, em que a imposição monocrática da vontade individual é a norma ratificadora do poder governamental. Gustave Le Bon esmiúça com precisão a psicologia política do controle sobre as massas:

De líderes, os povos nunca careceram: no entanto, nem todos possuem, longe disso, as fortes convicções que os transformam em apóstolos. Geralmente são argutos retóricos, que perseguem apenas seus interesses pessoais e procuram persuadir adulando os baixos instintos (LE BON, 2008, p. 112).

Para esse tipo de chefe do executivo, o modelo mais interessante de governança é um permanente Estado de Exceção, de modo que assim poderá manter a sociedade sob constante controle gerencial e tensão, na qual nada é preciso ou tranquilo e onde as garantias constitucionais são suspensas em nome de uma pretensa ordem, ordem essa que depende do silêncio e do temor da sociedade civil. Somente assim a paz é conquistada, paz que depende da repressão e do controle policial sobre os corpos. Um regime ditatorial é ainda mais aprazível para o líder autoritário, pois assim não há qualquer limite institucional para o seu arbítrio e para os seus caprichos pessoais, circunstância na qual dá vazão para toda sua tirania e seus atos ímprobos. Nenhum ditador, no auge de seu poder, está privado de pujança financeira, fortunas estão escondidas em fortalezas inacessíveis ou em contas bancárias em paraísos fiscais. Uma tal governança se torna cada vez mais um empecilho para um sistema de mercado que aparentemente se adequa aos critérios da responsabilidade social, pois a liderança autoritária, para consolidar o seu poderio governamental, se aproveita de uma série de mecanismos para impor sua vontade pessoal perante a esfera pública, agindo de maneira patrimonialista, clientelista, nepotista, onde a ideologia e os acordos obscuros de

Negação da legitimidade dos oponentes políticos; 3- Tolerância ou encorajamento à violência; 4- Propensão a restringir liberdades civis de oponentes, inclusive a mídia.

gabinete suplantam a tecnicidade de uma gestão política eficiente. Uma estrutura de mercado que se diz socialmente responsável, eticamente comprometida com os princípios da honestidade, organizacionalmente competitiva e meritocrática não pode coadunar com esse tipo de prática espúria, absolutamente retrógrada, daí a desconfiança das agências de avaliação de risco acerca de regimes políticos avessos aos critérios salutar da constitucionalidade democrática, pois procedimentos escusos como corrupção, promiscuidade público-privada, troca de favores e delitos afins se tornam completamente normalizados nesse tipo de gestão desprovida de fiscalização independente. Da mesma maneira, essas governanças autoritárias usualmente violam direitos humanos, são absurdamente flexíveis com práticas de devastação do meio ambiente e pouco afeitas com as políticas públicas inclusivas e promotoras da diversidade social, o que compromete os paradigmas progressistas fundamentais para o desenvolvimento de uma sociedade global pretensamente comprometida com o bem-estar humano. De toda maneira, precisamos adotar um posicionamento cético em relação ao belo palavreado do marketing social e suas nuances corporativas, pois os grandes segmentos do mercado se utilizam de maneira instrumental da ética nos negócios para que consigam cooptar segmentos sociais que apelam pelas pautas sustentáveis e pelo progresso incluyente de um tipo de “capitalismo com rosto humano”, que não tarda a revelar sua face titânica nos tempos de crise econômica. A mesma empresa que promove campanhas sociais de arrecadação para combater o câncer infantil é a mesma que vende produtos de baixa qualidade nutricional cujo consumo recorrente pode estimular o desenvolvimento de graves doenças para os seus usuários regulares. Atentemos ainda para essas empresas que propagam os valores da diversidade e da defesa das minorias sociais e na dimensão prática espoliam os seus trabalhadores em um regime precário, humilhante, insalubre e degradante. Eis a face de Jano da autoritária empresa-soberana do capitalismo tardio, que agora possui todas as técnicas de manipulação ideológica ao seu dispor para melhor seduzir a opinião pública adepta de belos slogans publicitários. Joel Bakan argumenta que

A retórica benevolente e as ações de responsabilidade social corporativa podem criar imagens corporativas atraentes, e provavelmente fazem algum bem ao mundo. Mas, no entanto, elas não mudam a natureza institucional fundamental da corporação. Seu compromisso inabalável com seu próprio interesse [...]. Como criatura psicopata, a corporação não consegue reconhecer ou seguir preceitos morais para evitar que prejudique os outros. Nada em sua formação legal limita o que pode fazer aos outros na busca de

seus objetivos egoístas, e ela é compelida a prejudicar quando os benefícios são maiores do que os custos (BAKAN, 2008, p. 60; p. 71).

Não há como seccionarmos a relação promíscua entre fundamentalismo de mercado e autoritarismo político, pois trata-se de uma relação fisiológica de suporte mútuo para ambos os segmentos, todos eles dissociados da democracia substantiva. Demagogos irresponsáveis, terroristas sociais, lideranças autoritárias, personalidades antidemocráticas vociferam pela ruptura institucional e a destruição das garantias constitucionais. Manuel Castells destaca que “Uma coisa é fazer campanha demagógica para ganhar, outra é tentar desestabilizar o sistema a partir da presidência” (CASTELLS, 2018, p. 56). Quando o dispositivo reacionário é inoculado pelo veneno do fanatismo e do cretinismo religioso, essa força reativa brada para que toda a sofisticação jurídico-constitucional das leis seja solapada e que a carta magna nacional seja rasgada. Esses documentos, expressões vivas do Estado Democrático de Direito, devem ser substituídos pela “verdade sagrada” de uma distorcida crença religiosa que nasce do ódio, da truculência, da brutalidade, do obscurantismo e da necrofilia, pois se demonstram incapazes de amar o diferente, acolher o outro, vivenciar plenamente a alteridade. Como salienta Achille Mbembe, “Ser soberano é exercer controle sobre a mortalidade e definir a vida como a implantação e manifestação do poder” (MBEMBE, 2018, p. 5).

A única autoridade legítima aceita por esses grupelhos é a da lei sagrada que acolhem dogmaticamente para suas existências tacanhas, desdenhando de toda a constitucionalidade jurídica em nome de um documento imputado como divino e eterno que, na verdade, recebeu camadas e camadas de interpolações textuais no decorrer da história de sua redação. Todavia, o sectarismo religioso acredita que os seus livros sagrados estão intactos e foram impostos diretamente pelo que chamam de “Deus”. A escumalha teológica-política se ressentente diante uma condição humana pela qual nutrem os afetos mais hediondos. Uma religiosidade doentia que é um asilo da ignorância, da brutalidade e do ódio: “A violência sectária é com grande frequência um elemento precursor de colapsos democráticos” (LEVITSKY & ZIBLATT, 2018, p. 67). Vemos na liderança autoritária o medo à democracia e, por conseguinte, o medo à liberdade, pois ambas adentram nas categorias da contingência, do incerto, do impreciso. Com efeito, democracia e liberdade não são dados certos, mas construções constantes que exigem maleabilidade do sujeito e dos seus interlocutores. Ora, a liderança autoritária necessita de uma realidade rígida para governar, daí a tentativa de controlar a sociedade civil e calar os seus oponentes, pois não tolera o contraditório,

ratificando a práxis agressiva da política do “nós contra eles”, ou melhor, do “eu contra eles”, pois a governança autoritária em verdade somente atua em nome dos seus interesses pessoais, quando muito satisfazendo demandas dos seus grupos de apoio. Essa política da destruição, a necropolítica nua e crua, não reconhece a dignidade da agonística, a competição como processo de crescimento pessoal em que meu desenvolvimento como ser humano depende da qualidade de meu rival, que me estimula a sempre superar minhas limitações e aprimorar minhas expertises. Na necropolítica tão bem adotada pela governança autoritária e sua inerente disrupção institucional, não pode jamais existir um contraponto ideológico-partidário ao poder vigente. Esse procedimento é um fenômeno curioso, pois a figura autoritária depende da instabilidade social para fortalecer o seu capital político, mas ao mesmo tempo pressupõe uma estrutura social com pessoas dóceis, silenciadas e oprimidas pela força repressiva da máquina estatal. Qualquer ameaça real ou imaginária para a sua gestão torna-se um fator de limitação para a perpetuação do seu jugo político. Toda disposição política para a horizontalidade é colocada em suspeição. Vigora a relação entre mando e obediência, ainda que astutamente a figura autoritária tente transmitir a imagem pública de paternalismo para com seus subordinados e seguidores.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O descrédito em relação aos princípios de uma governança democrática sustentada por sólidas garantias constitucionais é sintoma de um mundo globalizado economicamente, mas que apresentada ainda barreiras políticas intransponíveis. Ainda que muitas guerras ocorram em rincões periféricos de nosso planeta, vivemos sem dúvida em uma grande emergência humanitária de ressentimento interpessoal, desconfiança em relação ao diferente e repulsa por todo espírito de alteridade. O colapso completo revela sua face tenebrosa para o futuro de nossas formas de vida cada vez mais insustentáveis. O ódio e o medo se consolidam nas agendas políticas reacionárias e resultam em uma afirmação doentia do nihilismo como substrato para um tipo de sociabilidade autocentrada, individualista e agressiva, Eis o terreno fértil para as governanças disruptivas que agregam essas subjetivações desencantadas de parcelas humanas impotentes, insatisfeitas e infelizes que são incapazes de qualquer salto qualitativo para uma formação existencial afirmadora das contingências da vida e dos laços solidários substantivos, imprescindíveis para a construção de uma sociedade calcada na dignidade do bem comum. A democracia liberal

sempre foi limitada axiologicamente, pois seus princípios gerenciais, não obstante o formalismo de seu ideário político, ratificavam ainda as desigualdades sociais através da difusão de uma agenda consagradora da inviolabilidade jurídico-moral da propriedade privada e da livre-iniciativa individual muitas vezes sem qualquer contraparte social. Para combatermos os perigos civilizatórios de governanças disruptivas alinhadas com o autoritarismo político reacionário e destrutivo necessitamos que se construa uma alternativa sólida que articule as forças multitudinárias da sociedade em torno de um conjunto de princípios que radicalizem a experiência democrática de inclusão social, pleno emprego com plenos direitos trabalhistas, acesso universal aos serviços de saúde, moradia e educação, difusão horizontal da criação artístico-cultural e participação coletiva nas decisões governamentais. Urge que se dê assim um passo ousado por uma política que faça valer os fundamentos de uma democracia social radical, isto é, que vá na raiz dos problemas candentes da condição humana.

REFERÊNCIAS

ABRANCHES, Sérgio. O tempo dos governantes incidentais. São Paulo: Companhia das Letras, 2020.

ADORNO, Theodor W. Estudos sobre a personalidade autoritária. Trad. de Francisco López Toledo Correa, Virginia Helena Ferreira da Costa e Carlos Henrique Pissardo. São Paulo: Ed. UNESP, 2019.

ALFIERI, Vittorio. Tratado da Tirania. Trad. de Daniel Augusto Gonçalves. Lisboa: Futura., 1975.

BAKAN, Joel. A corporação: a busca patológica por lucro e poder. Trad. de Camila Werner. São Paulo: Novo Conceito, 2008.

CASARA, Rubens R. R. Estado Pós-Democrático: neo-obscurantismo e gestão dos indesejáveis. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017.

_____. Sociedade sem Lei: Pós-Democracia, personalidade autoritária, idiotização e barbárie. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018.

CASTELLS, Manuel. Ruptura: a crise da democracia liberal. Trad. de Joana Angélica d'Avila Melo. Rio de Janeiro: Zahar, 2018.

CHAUÍ, Marilena. Manifestações ideológicas do autoritarismo brasileiro. Belo Horizonte: Autêntica; São Paulo: Ed. Fundação Perseu Abramo, 2013.

FUKUYAMA, Francis. O Fim da História e o Último Homem. Trad. de Aulyde Soares Rodrigues. Rio de Janeiro: Rocco, 1992

KANT, Immanuel. O conflito das faculdades. Trad. de Artur Morão. Lisboa: Edições 70, 1993.

KERCKHOVE, Derrick de. A pele da cultura: investigando a nova realidade eletrônica. São Paulo: Annablume, 2009.

LE BON, Gustave. Psicologia das Multidões. Trad. de Mariana Sérvulo da Cunha. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

LEVITSKY, Steven & **ZIBLATT**, Daniel. Como as democracias morrem. Trad. de Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Zahar, 2018.

MBEMBE, Achille. Necropolítica. Trad. de Renata Santini. São Paulo: N-1, 2018.

_____. Políticas da Inimizade. Trad. de Marta Lança. Lisboa: Antígona, 2017.

MONTESQUIEU. Do Espírito das Leis, Vol. I. São Paulo: Nova Cultural, 1997.

PAINE, Thomas. Os Direitos do Homem. Trad. de Jaime A. Clasen. Petrópolis: Vozes, 1989.

RIBEIRO, Renato Janine. A Boa Política: ensaios sobre a democracia na era da Internet. São Paulo: Companhia das Letras, 2017.

SCHUBACK, Marcia Sá Cavalcante. O fascismo da ambiguidade: um ensaio conceitual. Rio de Janeiro: EDUFRJ, 2020.

SIEYÈS, Emmanuel Joseph. A Constituinte Burguesa (O que é o Terceiro Estado?). Trad. de Norma Azeredo. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 1997.

TODOROV, Tzvetan. O Espírito das Luzes. Trad. de Mônica Cristina Corrêa. São Paulo: Barcarolla, 2008.